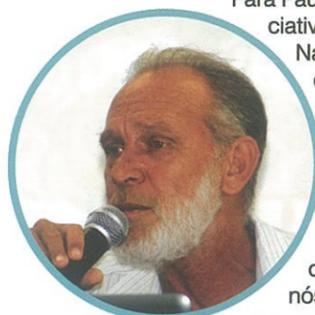


Brasileira. Ela versa da década de oitenta e foi atualizada recentemente". Assegura que nesse documento "há a questão do financiamento, a questão da gestão". Sobre a questão da autonomia financeira, por exemplo, defende que essa é para "saber como gerir melhor os recursos e não só isso, mas saber para onde devem ser destinados". Nesta perspectiva, defende que a universidade tem que estar a serviço do interesse público. "Qualquer captação de recursos, qualquer abertura de autonomia para captação externa de recurso é privatização da universidade e ela perde o seu papel, a sua função e a sua identidade, que é um serviço de interesse público".

E a luta do ANDES, finaliza, é na defesa de uma "autonomia para contrapor-se à dominação (...). Nestes 34 anos de existência, a luta do ANDES é pela autonomia para contrapor-se aos poderes político-econômicos, aos interesses de grupos econômicos, a lógica produtivista, como aquela que está contida na carreira atual. Que é uma carreira produtivista, meritocrática. Que concebe a escola, a educação como mercadoria".

Em suas palavras, "o que essas pessoas estão tentando fazer é que as universidades sejam reprodutoras das relações sociais existentes no capitalismo. Por isso, o capital está dentro da universidade, hoje, de todas as formas".

## Paulo Henrique R. dos Santos - Fasubra



Para Paulo Henrique dos Santos, inúmeras iniciativas estão colocadas no Congresso Nacional, inclusive para retirar a conquista que tivemos na Constituição de 88. E, como não foi possível garantir a aplicabilidade do Artigo 207, é preciso trabalhar em outra frente, ou seja, regulamentar a autonomia. Em sua fala, o diretor da FASUBRA reconhece que existe "um processo estabelecido, desde a época dos militares, que nós não conseguimos romper". Este processo favorece uma conjuntura de "controle do Estado e das oligarquias em torno do bem público que é a universidade brasileira".

**Autonomia só com democracia. Dentro de uma "dimensão cultural vigente nas instituições universitárias", a ausência de espaços mais democráticos "inviabiliza a discussão em torno da autonomia", em especial, acerca da "participação paritária dos diferentes segmentos".**

"Defendemos espaços de deliberação paritários e conselhos também paritários. Porque nós estamos discutindo, nesses espaços, a política da universidade."

Neste entendimento, critica o fato do cargo de Reitor não ser reconhecido como um cargo executivo, mas político. Em suas palavras, "o Reitor é elevado a um status melhor do que qualquer pesquisador, qualquer professor no desenvolvimento das suas atividades na universidade, cuja essência é a produção do conhecimento, da pesquisa ou do ensino". Por isso, a FASUBRA advoga que o cargo de Reitor deveria ser de função administrativa, gerencial.

Autonomia para a FASUBRA. Nosso projeto começa

com um pressuposto: autonomia não é soberania. A entidade defende um estatuto, "uma nova normativa, onde esteja previsto o controle pela sociedade, com um congresso universitário para discutir e aprovar os rumos dessa universidade; uma assembleia, onde se define a aplicação das políticas; e os conselhos para orientar a execução". Assim, pode-se vencer uma lógica "de romper não só com as amarras do Estado, mas com qualquer tipo de amarra individualista ou setorial". Sobre o financiamento, defende que "tem que ser público" e com "uma carreira nacional".

A criação dos IFETs, no contexto da expansão da rede federal de ensino, por serem instituições novas, "sem esse componente cultural vigente nas universidades, tem permitido alguns avanços em torno da proposta da FASUBRA". Nestas instituições, "é permitido aos técnico-administrativos chegarem a vice-reitorias, a cargos de direção". Embora não exista nenhuma lei que proíba isso nas universidades, "a gente não consegue", por não ter ainda devolvido a universidade para a sociedade, para a comunidade.

Ele finaliza destacando a importância do debate, defendendo sua ampliação para contaminar as instituições: "temos 122 mil trabalhadores técnico-administrativos na ativa nos IFETs, CEFETs [IFs] e universidades. Destes, 46 mil entraram nos últimos 10 anos. Além de um diferencial na faixa etária, existe um diferencial no pensamento". Segundo ele, "essa juventude não tem a compreensão daquele momento que nós vivemos, tem uma realidade diferente e é preciso inserir-se nesse debate".

# Autonomia universitária em debate

Entidades nacionais apresentam pontos de vista e propostas sobre autonomia universitária em Salvador - Bahia



SINDICATO DOS PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA



FILIADO



APUB Sindicato convidou entidades nacionais como PROIFES Federação, FASUBRA, ANDIFES, CONIF e ANDES para discutir a proposta de lei orgânica das Universidades e Institutos Federais. O evento ocorreu em Salvador - Bahia, no dia 17 de janeiro de 2014, e contou com a presença do professor Eduardo Rolim, Presidente do PROIFES, Paulo Henrique Rodrigues dos Santos, Diretor da FASUBRA e Marinalva Silva Oliveira, Presidente da ANDES. Além dessas entidades, participaram do debate dirigentes de sindicatos de base do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo, Paraná e Distrito Federal.



Dois pontos centrais pautaram a discussão em torno da autonomia universitária. O primeiro, a aplicabilidade do artigo 207 da Constituição Federal que afirma: "As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão"; o segundo, propostas de Lei Orgânica das Universidades e Institutos Federais apresentadas pelo PROIFES e pela ANDIFES.



- relação com diferentes sistemas produtivos da sociedade. De acordo com Rolim, esse é um debate franco, que temos que fazer. Nós, do PROIFES, "não nos negamos ao debate sobre as relações da universidade com os sistemas produtivos públicos e privados. Ele faz parte da sociedade brasileira e da ideia de um país democrático". Essas relações, entretanto, não devem, de maneira alguma, representar uma submissão das universidades às leis de mercado, mas, a possibilidade, inclusive, de interferir e colaborar para um desenvolvimento sócio-econômico mais justo e inclusivo;
- autonomia administrativa. Defendemos uma Procuradoria Jurídica própria. A universidade tem que ter um corpo jurídico próprio, concursado, que seja capaz de fazer a defesa da comunidade, da universidade, dentro dos princípios da lei e da Constituição, e de uma legislação pertinente;
- autonomia de gestão financeira e patrimonial. A universidade deve gerar mais recursos de Orçamento de Custeio e de

- Capital - OCC, e ter liberdade de utilização destes recursos, sem as rubricas que só representam mais amarras para o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas. Também a lei deve garantir que os recursos de OCC não devam e não podem ser menores do que os do exercício anterior, sendo ainda necessário assinalar que estes recursos não devem retornar às contas gerais do governo;
- liberdade para criar cursos de quaisquer dos níveis de ensino, estabelecer seu currículo, seu elenco de disciplinas, e programas dessas disciplinas, assim como extinguir cursos, observando as conveniências e demandas das comunidades atendidas;
- liberdade e plena autonomia para organizar e distribuir as atividades de ensino, pesquisa e extensão entre seus docentes. "Todas essas coisas parecem óbvias, porque nós estamos buscando a legalização daquilo que fazemos na vida real", conclui Rolim.

## Posições das entidades, apresentadas no debate

### Eduardo Rolim, Proifes Federação



O PROIFES apresentou sua proposta de Lei Orgânica que é distinta da formulada pela ANDIFES.

"A proposta que ora defendemos vem do movimento docente há muitos anos, há mais de 20 anos, e isso não deve ser visto como propriedade de nenhuma entidade. Ela parte do entendimento de que não deve-se aguardar que o governo nos dê autonomia e retire suas amarras. Nós só vamos conquistá-la a partir do amplo debate, de lutas e apresentação de propostas concretas que deem conta das especificidades das universidades e institutos federais do país".

Para Rolim, "nossa proposta parte do reconhecimento da universidade pública como um caso de sucesso. Uma instituição absolutamente respeitada na sociedade brasileira, fruto do esforço de seus técnicos, seus professores e seus estudantes". Diferente do que se ouve, de algumas intervenções, onde se tenta passar "a ideia de que está tudo errado na universidade brasileira". Segundo ele, o Brasil representa hoje a maior produção de conhecimento do terceiro mundo e forma 12 mil doutores por ano, a maior parte deles na universidade pública. Esses são alguns dos inúmeros exemplos que confirmam o sucesso. Além disso, compreendemos que a universidade é hoje, no Brasil, um órgão de alta complexi-

dade e reflete as mudanças ocorridas na sociedade brasileira, mais urbanizada, industrializada e com profundas diferenças regionais e sociais. Nesse espectro, dentre as várias mudanças envolvendo a educação superior, é necessário abrir mais debates acerca dos grandes processos como o ENEM, o SISU e as Ações Afirmativas, os quais impõem um papel mais proativo às universidades e às entidades sindicais, em articulação aos demais movimentos sociais.

**Concepção da proposta: para o Proifes, a autonomia expressa no Artigo 207 da Constituição Federal não é auto aplicável. Ela não existe na prática e precisa ser garantida por lei específica. Tal lei deve ser proposta pela sociedade, pois o governo, por si só, não tomará tal iniciativa.**

#### Pontos centrais da proposta do PROIFES:

- criação de uma Lei Orgânica centrada na instituição do sistema de universidades e institutos federais;
- enquadramento das universidades e institutos federais como Autarquias Especiais, reconhecendo, legalmente, as suas especificidades. Sem lei específica "ela vai continuar sendo regida pela legislação dos órgãos públicos federais;
- princípios defendidos: liberdade de organização; representação dos três segmentos (docentes, técnicos e estudantes) e da sociedade nos órgãos colegiados;

**"A gente precisa recuperar a autonomia porque ela não existe mais na prática. Há 25 anos está sendo negada, por órgãos de controle, pela legislação intrainstitucional, por interpretações da constituição."**

### Marinalva Silva Oliveira, Andes



Segundo Marinalva Oliveira, o Artigo 207 da Constituição Federal é autoaplicável. Qualquer tentativa de regulamentar o artigo "é ir ao contrário da autonomia e evidencia uma grande contradição: como querer regulamentar algo que se chama autonomia?". E assim, complementa: "dizer que o artigo 207 não pode ser autoaplicado é pura chantagem e capitulação, para tentar regulamentar a autonomia e dar condições de o capital entrar ainda mais na universidade". Argumenta que "a norma constitucional que abriga o princípio, logicamente aliada aos artigos 206 e 202, são eficazes, independente de lei para ser aplicada. E nós, dentro das universidades, dentro dos nossos conselhos universitários, devemos definir suas linhas de pesquisa, o processo de eleição para reitor...".

**Para Oliveira, "se é verdadeira "a intenção do governo de cumprir a Constituição Federal, deve preliminarmente retirar o cipoal (normas, condutas, decretos, portarias etc.) que estrangulam cada vez mais a autonomia universitária!!!"**

Considera importante contextualizar que "as tentativas de regulamentar a autonomia vem de muitos anos, desde a época dos militares". Também coloca que "essas tentativas ocorrem sempre em momentos de crises fiscais, pressão pela mercantilização/presença privada e aumento de medidas centralizadoras do governo, que aumentam aquele CIPAL de normas e decretos".

**"Alguns utilizam-se do discurso que a autonomia não está acontecendo nas universidades. Realmente, nós não temos autonomia universitária. Mas não é por conta do Artigo 207 não! Ele nunca foi aplicado na verdade."**

Crítica à proposta da ANDIFES. Para Oliveira a ANDIFES "pleiteia certas liberalidades financeiras e operacionais, como a Lei de Licitação e do Financiamento, para buscar recursos fora". Mas aí ela pontua que existe uma "grande contradição" à medida que, para as "questões essenciais", que se relacionam com a autonomia universitária, "recorre à LDB e diz que o sistema universitário vai ser formado com 70% do peso dos docentes. Assim ela indaga: "que autonomia é essa que as outras duas categorias que fazem parte da universidade são tolhidas de participação? De um lado, dizem que querem liberdade para isso e, de outro, tolhem essa liberdade".

Ainda criticando a postura da ANDIFES, Oliveira coloca que "nós sabemos muito bem, e não temos problema em dizer isso, qual é o papel que a ANDIFES tem desempenhado nos últimos anos. Os reitores têm sido os gerentes das políticas do MEC.". Como exemplos, ela cita a EBSERH e o REUNI. Nos dois casos, segundo Oliveira, esses projetos tem passado "pela maioria dos conselhos universitários sem nenhuma discussão". Em relação ao REUNI, comenta que "em algumas universidades reuniões foram realizadas fora da universidade, onde a comunidade logicamente era contrária. Ou seja, onde "o REUNI não era uma vontade da comunidade. Era uma vontade dos reitores, para atender aquele modelo de universidade, controlado pelo Estado".

Autonomia universitária do ANDES. Oliveira informa que a mesma "está contida no nosso Caderno 2: Proposta para a Universidade